



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Maria das Mercês, 406 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: [pmanisiodeabreupi@gmail.com](mailto:pmanisiodeabreupi@gmail.com)/[anisiodeabreucpl2013@gmail.com](mailto:anisiodeabreucpl2013@gmail.com)

CONTRATO N.º 64/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

PROC. ADMINISTRATIVO N.º 001.0000428/2021

**“TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE  
ABREU, E A EMPRESA SONIA MACHADO  
MARWELL-EPP, NA FORMA ABAIXO”**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº **06.553.630/0001-70**, com sede na Rua Maria das Mercês, 406 – Centro – Anísio de Abreu-PI, CEP: 64780-000, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 278735307 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 353.128.153-49.

**CONTRATADO:** **SONIA MACHADO MARWELL-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.282.496/0001-00**, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, estabelecida à Rua Tomaz de Area Leão, 1395, Ininga, aqui representada pela Senhora **SONIA MACHADO MARWELL**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 362.084.003-25 e portador da cédula de identidade nº 119.022 SSP/PI.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, no ramo da Engenharia Civil que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O contratado por força do presente instrumento obriga-se a prestar à Contratante, serviços técnicos, objetivando a **Elaboração de Projeto Básico de Implantação de Central de Triagem, Compostagem, Transformação de RSU e Estação de Tratamento de Efluentes no Município de Anísio de Abreu – PI**, celebrado entre o município de ANÍSIO DE ABREU e a FUNASA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com recursos provenientes do Convênio nº 909037/2020 – FUNASA, em rubrica específica no orçamento municipal vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Compromete-se a Contratante a fornecer todas as informações e apoio necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

*Sonia Machado Marwell*



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Maria das Mercês, 406 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: [pmanisiodeabreupi@gmail.com](mailto:pmanisiodeabreupi@gmail.com)/[anisiodeabreucpl2013@gmail.com](mailto:anisiodeabreucpl2013@gmail.com)

**CLÁUSULA QUARTA:**

O prazo de execução do objeto é de 90(noventa) dias, podendo ser rescindindo unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, ou ainda aditivado ou prorrogado nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As partes elegem o foro da Comarca de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

Anísio de Abreu - Piauí, 21 de Maio de 2021.

---

**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Sônia Machado Marwell*

---

**SONIA MACHADO MARWELL**  
**SONIA MACHADO MARWELL-EPP**

**TESTEMUNHAS:**

1) *Edwards Cleby Soares Macedo*  
CPF: 754.968.523-15

2) \_\_\_\_\_

CPF: